



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1251 II Páginas 6

Guaratuba, 3 de outubro de 2.025



LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 20/2025

PROCESSO Nº: 28448/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: SMB GESTÃO EM SAÚDE S.A. – CNPJ Nº 09.378.748/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ambulância sanitária tipo A (simples remoção).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 29 de setembro de 2025.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025

PROCESSO Nº: 128/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

OBJETO: O objeto do presente Chamamento Público é credenciamento de associações e

Cooperativas interessadas em ocupar os espaços públicos destinados à comercialização de produtos da agricultura familiar na Feira Livre do Produtor, no município de Guaratuba – PR, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR: O Município de Guaratuba não efetuará repasses financeiros aos credenciados.

Cada entidade autorizada será responsável pelo pagamento de uma taxa mensal equivalente a 32 (trinta e duas) UFM por barraca utilizada, destinada à manutenção da infraestrutura da feira.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 26 de setembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2025

CHAMAMENTO PUBLICO 06/2024

INEXIGIBILIDADE 12/2025

PROCESSO Nº: 31054/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADO: ALINE BORTOLAN LUI FREITAS – CPF Nº 075.220.439-48.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de prestação de serviço nas funções de professor/instrutor de atividades físicas e culturais por hora/aula, para atuar nos projetos desenvolvidos pela Secretaria do Esporte e do Lazer e pela Secretaria da Cultura e do Turismo

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos contratos decorrentes do presente credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 19 de setembro de 2026 e vigência por igual período.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 32,93 (trinta e dois reais e noventa e três centavos) por hora/aula trabalhada, não podendo ultrapassar a carga horária de 120 h/a mensais, conforme descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - As despesas provenientes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Red.: 959 – Dotação: 09.001.27.122.0022.2122.3.3.90.36.00.00 - Manutenção Administrativa da Secretaria – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física

Red.: 806 – Dotação: 08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.36.00.00- Desenvolvimento, Promoção e Difusão de Atividades Artísticas e Culturais- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física

Red:2189 – Dotação: 07.001.08.122.0010.2186.3.3.90.36.00.00 - Centro de Capacitação e Geração de Renda – CECAGER- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2025

CHAMAMENTO PUBLICO 06/2024

INEXIGIBILIDADE 12/2025

PROCESSO Nº: 31069/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADO: SONIA MARIA SCHMIDT– CNPJ 61.948.700/0001-05.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de prestação de serviço nas funções de professor/instrutor de atividades físicas e culturais por hora/aula, para atuar nos projetos desenvolvidos pela Secretaria do Esporte e do Lazer e pela Secretaria da Cultura e do Turismo



VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos contratos decorrentes do presente credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 22 de setembro de 2026 e vigência por igual período.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 32,93 (trinta e dois reais e noventa e três centavos) por hora/aula trabalhada, não podendo ultrapassar a carga horária de 120 h/a mensais, conforme descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - As despesas provenientes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Red.: 959 – Dotação: 09.001.27.122.0022.2122.3.3.90.36.00.00 - Manutenção Administrativa da Secretaria – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física

Red.: 806 – Dotação: 08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.36.00.00- Desenvolvimento, Promoção e Difusão de Atividades Artísticas e Culturais- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física

Red.: 2189 – Dotação: 07.001.08.122.0010.2186.3.3.90.36.00.00 - Centro de Capacitação e Geração de Renda – CECAGER- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024

INEXIGIBILIDADE 12/2025

PROCESSO Nº: 31670/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADO: ANDERSON WILLIAM BATISTA– CNPJ 62.224.244/0001-05.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de prestação de serviço nas funções de professor/instrutor de atividades físicas e culturais por hora/aula, para atuar nos projetos desenvolvidos pela Secretaria do Esporte e do Lazer e pela Secretaria da Cultura e do Turismo

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos contratos decorrentes do presente credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 10 de setembro de 2026 e vigência por igual período.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 32,93 (trinta e dois reais e noventa e três centavos) por hora/aula trabalhada, não podendo ultrapassar a carga horária de 120 h/a mensais, conforme descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - As despesas provenientes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Red.: 959 – Dotação: 09.001.27.122.0022.2122.3.3.90.36.00.00 - Manutenção Administrativa da Secretaria – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física

Red.: 806 – Dotação: 08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.36.00.00- Desenvolvimento, Promoção e Difusão de Atividades Artísticas e Culturais- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física

Red.: 2189 – Dotação: 07.001.08.122.0010.2186.3.3.90.36.00.00 - Centro de Capacitação e Geração de Renda – CECAGER- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024

INEXIGIBILIDADE 12/2025

PROCESSO Nº: 32417/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADO: PATRICIA MARA SIMIONI GOUVEIA – CNPJ 56.963.068/0001-20.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de prestação de serviço nas funções de professor/instrutor de atividades físicas e culturais por hora/aula, para atuar nos projetos desenvolvidos pela Secretaria do Esporte e do Lazer e pela Secretaria da Cultura e do Turismo

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos contratos decorrentes do presente credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

O prazo de execução dos serviços do presente contrato será até 29 de setembro de 2026 e vigência por igual período.

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 32,93 (trinta e dois reais e noventa e três centavos) por hora/aula trabalhada, não podendo ultrapassar a carga horária de 120 h/a mensais, conforme descritos na Cláusula Primeira do presente contrato.

DOTAÇÃO: - As despesas provenientes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Red.: 959 – Dotação: 09.001.27.122.0022.2122.3.3.90.36.00.00 - Manutenção Administrativa da Secretaria – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física



Red.: 806 – Dotação: 08.001.13.392.0014.2072.3.3.90.36.00.00- Desenvolvimento, Promoção e Difusão de Atividades Artísticas e Culturais- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física

Red.:2189 – Dotação: 07.001.08.122.0010.2186.3.3.90.36.00.00 - Centro de Capacitação e Geração de Renda – CECAGER- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 28448/2025

CONTRATO Nº: 223/ 2025 - PMG.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa 20 /2025 - PMG.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

CONTRATADA: SMB GESTÃO EM SAUDE SA

CNPJ: 09.378.748/0001-05

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA, 2348 ,CURITIBA - PRCEP: 80730-001

OBJETO: Locação emergencial de Ambulância Sanitária (tipo A) para simples remoção

VIGÊNCIA: De 29 de setembro de 2025 até 28 de fevereiro de 2026

DOTACAO	FONTE	DESCRICAO
0500310302001220483390330000	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
0500110122001220403390330000	303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

O valor global desta ata de registro de preços é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) .

Guaratuba, 29 de setembro de 2025.

Maurício Lense

Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Pregão nº 09/2024

Processo Administrativo nº 40317/2024

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob nº 09/2024, cujo o objeto é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e mobiliário necessários para o pleno funcionamento do novo Hospital Municipal.

RESOLVE:

1º Adjudicar e Homologar o Pregão nº 09/2024, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 02/06/2025, pôde-se verificar:

1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 14.133/2021 e legislação municipal referente ao Pregão.
2. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
3. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 62 e seguinte c/c artigo 70, todos da Lei 14.133/2021.
4. Que, também, foram observados os termos do capítulo V e VI da Lei 14.133/2021, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
56.975.009 MARCOS VINICIUS PERES BOTELHO	56.975.009/0001-72	R\$ 1.807,00
AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.885.137/0001-80	R\$ 7.800,00
AMENA CLIMATIZACAO LTDA	46.368.367/0001-63	R\$ 15.941,02
AS FURIOSAS LTDA	46.667.239/0001-10	R\$ 1.300,00
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA	51.916.510/0001-44	R\$ 6.000,00
COMPASNET COMERCIAL LTDA	57.778.437/0001-78	R\$ 14.117,93



DONNA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES	07.983.601/0001-00	R\$ 6.900,00
DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM ACO INOX LTDA	34.046.586/0001-47	R\$ 16.488,83
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	38.408.899/0001-59	R\$ 2.924,40
FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	51.097.433/0001-48	R\$ 1.371,10
FL MILKIEVICZ LTDA	37.282.550/0001-50	R\$ 12.540,00
FRANCIELE ELETRO LTDA	47.646.580/0001-52	R\$ 14.700,00
GORGEN DISTRIBUIDORA LTDA	48.192.048/0001-75	R\$ 13.008,00
G.P. VEZONO EIRELI	30.778.749/0001-25	R\$ 41.600,00
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	32.593.430/0001-50	R\$ 40.175,00
MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	03.155.958/0001-40	R\$ 48.064,92
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	05.788.117/0001-03	R\$ 5.982,33
M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	31.499.939/0001-76	R\$ 3.900,00
PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	58.011.241/0001-16	R\$ 21.400,00
PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA	35.794.003/0001-29	R\$ 700,00
RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA	54.469.120/0001-61	R\$ 74.000,00
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	R\$ 3.426,79
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	11.089.732/0001-16	R\$ 50.741,00
TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	19.639.940/0003-15	R\$ 13.692,00
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	21.613.975/0001-65	R\$ 4.374,18
ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	46.077.082/0001-73	R\$ 20.888,32

3º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem as atas no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 30 de setembro de 2025.

Maurício Lense

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR

CONTRATADA: OPTIX IMAGENS MEDICAS LTDA

CNPJ: 12.940.431/0001-17

ENDEREÇO: Avenida Ipiranga, nº 6681, prédio 94, sala 103, Bairro Partenon, CEP 90.619-900- Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

02 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 474/2023 – PMG

Nº 29227/2025 – PMG

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para aquisição de Sistema PACS para armazenamento de imagens digitalizadas para atender a demanda do Pronto Socorro que está implantando a digitalização das imagens de Raio X.

OBJETO DO ADITIVO: PRAZO E VALOR

PRAZO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses a partir de 10/11/2025 até 09/11/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3 3 90 40 00 00 3.3.90.40.00.00 2025 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica- A Registrar com Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação



VALOR: Com a alteração, o valor mensal da contratação passará a ser R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025.

Mauricio Lense
Prefeito

EXPEDIENTE

Mauricio Lense – Prefeito

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita e Secretária da Educação
Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Transito
Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde
Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão
Dagoberto da Silva – Secretário da Pesca e da Agricultura
Debora Cristina Groger – Secretário do Meio Ambiente
Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeito Regional do Coroados
Fabio Luis Bilek – Secretário do Esporte e do Lazer
Gil Fernando de Plácido e Silva Justus – Ouvidoria Geral
Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação
Jean Colbert Dias – Secretário das Finanças e do Planejamento
João Martinho Cleto Reis Junior – Secretário do Urbanismo
Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura
Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete
Leonardo Luís da Silva – Procurador Geral
Luiz Antonio Michaliszyn Filho – Secretário da Cultura e do Turismo
Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal
Samuel Rodrigo Deschermayer – Secretário da Administração
Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br